

No Piauí, as vítimas de racismo e injúria racial passaram a contar com mais um instrumento de denúncia. É o Disque 100, que já existe para receber queixas de violação de direitos humanos, e agora amplia os serviços a partir deste mês. Para o delegado Emir Maia, da Delegacia de Direitos Humanos e Repressão as Condutas Discriminatórias, o canal é de suma importância, tanto que foi pleiteada a criação de um disque Direitos Humanos no Estado no âmbito da Secretaria de Segurança pública.

A proposta foi apresentada a Assembleia Legislativa do Piauí. "Constitui um dos mais importantes canais de recebimento de denúncias, uma vez que não há a necessidade de se deslocar até a delegacia de polícia, até porque a maioria das vítimas muitas vezes sequer dispõe de recursos financeiros para esse deslocamento", disse o delegado. Emir Maia ressaltou que é garantido o anonimato da denúncia. Há uma equipe específica para receber as reclamações. O serviço de atendimento telefônico é gratuito e funciona nos 7 dias da semana. As denúncias recebidas na Ouvidoria e no Disque 100 são analisadas, tratadas e encaminhadas aos órgãos responsáveis.

Qui, 24 de Dezembro de 2015 18:37 - Última atualização Qui, 24 de Dezembro de 2015 18:51



Escrito por Saraiva

Qui, 24 de Dezembro de 2015 18:37 - Última atualização Qui, 24 de Dezembro de 2015 18:51



RACISMO

Crime previsto na Lei nº 7.716/1989, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo. Considerado mais grave pelo legislador, é imprescritível e inafiançável.

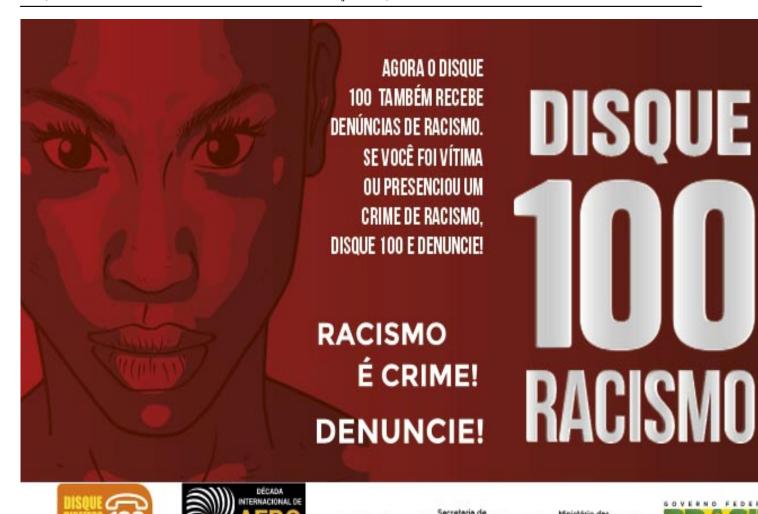
INJÚRIA RACIAL

Tipificada no artigo 140, § 3°, do Código Penal Brasileiro, consiste em ofender a honra de alguém com a utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem.

20/11 DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
SOMOS IGUAIS
NÃO AO RACISMO

Escrito por Saraiva

Qui, 24 de Dezembro de 2015 18:37 - Última atualização Qui, 24 de Dezembro de 2015 18:51



Secretaria de